



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VINICIUS DA SILVA AMARAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

LUIZ ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Despachos do Prefeito	2
Atos do Controlador Geral do Município	2
Atos do Secretário Municipal de Educação	2
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde	3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	4
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 223 – Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 2

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/109/2024-E. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município CGM, índice 46, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 5.458.844,67 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de **NOVEMBRO DE 2024**, nos moldes da lei nº 042, de 28 de junho de 1993 inciso VII art. 5º e conforme planilha às fls. 03.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MAGDA MACEDO DE AZEVEDO - MAT. 14360/01, através do processo n.º 4477/2024-E, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora DANIELE FLORINDO BARBOSA DIAS – MAT. 14359/01, através do processo n.º 4978/2024-E, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora FERNANDA DANIELA RUSSO COUTO – MAT.11631/01, através do processo n.º 2381/2024-E, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral
MAT.14353/01

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO Nº090/SEMED/2024.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2595/21, de 13 de janeiro de 2021, e no Decreto nº 2995, de 19 de outubro de 2023, considerando a autorização exarada no processo administrativo nº 0224/2023/05, considerando a desistência do profissional contratado.

RESOLVE:

Distratar a contar de 14 de novembro de 2024 a profissional: Professor II, PATRÍCIA MARIA SOUSA DE ARAÚJO.

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

Portaria nº 065/SEMED/2024 – Publica Decisão de Tornar Sem Efeito a Portaria nº 043/SEMED/2024, publicada em do Processo Administrativo nº 2025/2022/05

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão **tornar sem efeito a Portaria nº 043/SEMED/2024**, publicada em 17/10/2024, expedida no Processo nº 2025/2022/05, que autorizava a extinção do Processo Administrativo nº 2025/2022/05.

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

EXTRATO DE DISTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL SEMED/2024

Distrato por solicitação da Contratada do Instrumento nº 024/2024: Termo de Contrato de Pessoal por tempo Determinado, arquivado às folhas 506 A 507 do Livro 03, celebrado na forma do artigo 37, IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº0224/2023/05. Partes: Município de Queimados e **PATRÍCIA MARIA SOUSA DE ARAÚJO**, Função: PROFESSOR II, início em 26/02/2024, tendo seu último dia trabalhado em 14/11/2024.

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 223 – Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 3

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 142/SEMUR/2024. Tornar público o Habite-se nº 025/2024 destinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a **Praça Maria Soares da Silva e Silva**, com 1.340,08m² de área total construída, situada na Estrada Ilda Alves Pinheiro, Bairro Três Fontes, Município de Queimados/RJ, emitido em 26 de novembro de 2024, através do processo de nº **2556/2022/10**, em nome do requerente.

PORTARIA Nº 143/SEMUR/2024. Tornar público o Habite-se nº 024/2024 destinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a **UBS VALDARIOSIA**, com 277,58m² de área total construída, que tomará nº 20, situada na Rua Juno, Bairro Parque Val D'Ariosa, no Município de Queimados/RJ, emitido em 26 de novembro de 2024 através do processo de nº **1372/2022/10**, em nome do requerente.

PORTARIA Nº 144/SEMUR/2024. Tornar público o Habite-se Parcial nº 026/2024, destinado à **PROBELLE COSMÉTICA PROFISSIONAIS LTDA-ME**, o imóvel de uso industrial de **Subestação 25kv e Eletrocentro 2,5MW**, com 175,19m² de área total construída, situada nas Ruas Rei Jorge com Rua Umapiá, próximo a Dutra BR 116, KM 203, lote 12R, quadra 86, Bairro Santa Rosa, no município de Queimados/RJ, emitido em 26 de novembro de 2024 através do processo de nº **5455/2023/10**, em nome do requerente.

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR
Mat. 14345/01 – PMQ

Atos da Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 01/SEMUS/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas e designação dos membros da Comissão de Tomada de Contas para apuração de eventuais danos ao erário no Contrato de Gestão nº 01/2022 e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e competências legais, em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7133/2024-E e CONSIDERANDO:

- Relatório de Auditoria nº 03/2023 e Relatório de Auditoria nº 01/2024 exarado pela Assessoria de Controle Interno, acostados ao processo administrativo nº 7133/2024-E;

- As irregularidades financeiras apontadas nos referidos relatórios de auditoria quanto a execução do Contrato de Gestão nº 01/2022, que tem como objeto o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços no Hospital Maternidade Municipal de Queimados;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas, na forma da Deliberação TCE/RJ nº 279, a fim de apurar fatos, identificar possíveis responsáveis e quantificar eventual dano decorrente dos apontamentos realizados no Relatório de Auditoria nº 03/2023 e Relatório de Auditoria nº 01/2024, exarado pela Assessoria de Controle Interno, na execução do Contrato de gestão nº 01/2022, que tem como objeto o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços no Hospital Maternidade Municipal de Queimados.

Parágrafo único. A presente Tomada de Contas será processada nos autos do processo administrativo nº 7133/2024-E, autuado especificamente para este fim.

Art. 2º. Será instituído COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS, nos termos da Deliberação TCE/RJ nº 279, composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

- 1) **Elizeu Veiga de Azevedo**, ocupante do cargo de Subsecretário Municipal de Saúde, matrícula nº 14208/01;
- 2) **Leonardo Chaves Pires**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de recepção, matrícula nº 5496/81;
- 3) **Felipe Corrêa Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo/Assessor Técnico Contábil, matrícula nº 12489/01.

Parágrafo único. Os servidores relacionados neste artigo não se encontram impedidos de atuarem neste procedimento, devendo firmar declaração específica na forma do disposto do parágrafo único do art. 6º da Deliberação TCE/RJ nº 279.

Art. 3º. Compete a Comissão designada no artigo anterior a condução e instrução do presente procedimento de Tomada de Contas.

§1º. O processo de Tomada de Contas deverá ser instruído, conforme o caso, pelos documentos que integram os Anexos da Deliberação TCE/RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, considerando ainda as especificidades indicadas no art. 8º da referida deliberação.

§2º. A Comissão poderá solicitar a atuação de servidores técnicos para auxiliarem em matéria eminentemente técnica, cabendo a tais servidores apresentarem parecer técnico quanto a sua área de atuação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 223 – Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 4

Art. 4º. Compete a Comissão designada quantificar o débito, caso reste evidenciado danos ao erário, na forma disposta no art. 9º e art. 10 da Deliberação TCE/RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017.

Art. 5º. Os resultados dos trabalhos de apuração da Comissão de Tomada de Contas deverá ser materializado na forma de relatório a ser encaminhado à Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º. Esta Tomada de Contas deverá ser realizada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Maria Betania Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 9491/94

Atos do Poder Legislativo

ATO nº119/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2024**:

PROJETO DE LEI Nº135/2024 - Mensagem nº037/2024

Autor: Poder Executivo

Assunto: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 – LOA ANO 2025."

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art.1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, para o exercício financeiro de 2025 nos termos do art. 165, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e em conformidade com o art. 5º e incisos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Municipal nº 029/05 e Portarias da STN/SOF.

CAPÍTULO II **DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

SEÇÃO I **DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art.2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 629.017.072,66 (seiscentos e vinte e nove milhões, dezessete mil, setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 578.593.672,66 (quinhentos e setenta e oito milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) em receitas orçamentárias e R\$ 50.423.400,00 (cinquenta milhões, quatrocentos e vinte e três mil e quatrocentos reais) em intra-orçamentárias, e estando especificada nos incisos para cada um dos Orçamentos.

Parágrafo único - A receita será classificada por categoria econômica, segundo a origem dos recursos, de acordo com o desdobramento constante dos Anexos desta Lei, sendo realizadas mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências, outras receitas correntes e de capital, na forma do art. 6º da Lei Federal nº 4.320/64.

SEÇÃO II **DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art.3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ R\$ 629.017.072,66 (seiscentos e vinte e nove milhões, dezessete mil, setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) estando distribuídas e especificadas conforme os Anexos desta Lei, por categoria econômica, por função, subfunção e por órgão, em observância ao disposto no art. 2º, incisos I e II, e art. 4 e 6º da Lei Federal nº 4.320/64:

I – O Orçamento Fiscal fixado em R\$ 359.012.025,29 (trezentos e cinquenta e nove milhões, doze mil, vinte e seis reais e vinte e nove centavos), referente aos Poderes do Município e Órgãos Municipais instituídos e mantidos pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social fixado em R\$ 270.005.046,37(duzentos e setenta milhões, cinco mil, quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), abrangendo todas as Autarquias e Fundos Municipais instituídos e mantidos pelo Poder Público, com esta finalidade.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 223 – Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 5

1. PODER LEGISLATIVO	R\$ 14.114.112,48
2. PODER EXECUTIVO	R\$ 344.897.913,81
ORÇAMENTO FISCAL	R\$ 359.012.026,29
3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE	R\$ 164.005.046,37
4. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - PREVIQUEIMADOS	R\$ 106.000.000,00
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 270.005.046,37
TOTAL	R\$ 629.017.072,66

SEÇÃO III

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO, FUNDOS E DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

Art.4º - O Orçamento para o exercício de 2025 estima a **RECEITA** em R\$ 629.017.072,66 (seiscentos e vinte e nove milhões, dezessete mil, setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 578.593.672,66 (quinhentos e setenta e oito milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) em receitas orçamentárias e R\$ 50.423.400,00 (cinquenta milhões, quatrocentos e vinte e três mil e quatrocentos reais) em intra-orçamentárias e fixa a **DESPESA** para seus Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos, e para a Administração Indireta, conforme a tabela abaixo:

1. PODER LEGISLATIVO	R\$ 14.114.112,48
2. PODER EXECUTIVO	R\$ 344.897.913,81
3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE	R\$ 164.005.046,37
4. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - PREVIQUEIMADOS	R\$ 106.000.000,00
TOTAL	R\$ 629.017.072,66

§1º - A Receita do Poder Executivo, dos Fundos e da Administração Indireta será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, rendas, transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminadas nos quadros anexos.

§2º - As Despesas dos Poderes, Executivo, Legislativo, Fundos e Administração Indireta serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídos de acordo com os quadros dos anexos desta Lei.

SEÇÃO IV

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS

Art.5º - O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Queimados (F.M.S) para o exercício de 2025 estima a receita e as transferências em R\$ 135.301.968,32 (cento e trinta e cinco milhões, trezentos e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) e fixa a despesa em igual importância.

I - A Receita será realizada com base na arrecadação de contribuições, transferências e dos excedentes financeiros, de acordo com o quadro do Anexo I integrante desta Lei.

II - A Despesa do Fundo Municipal de Saúde será realizada segundo a apresentação dos quadros anexos integrantes desta Lei.

III – Cabem ao FMS todas as prerrogativas e obrigações instituídas por esta Lei.

SEÇÃO V

DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE QUEIMADOS

Art.6º - O Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS, para o exercício de 2024 estima a receita e as transferências em R\$ 106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais) e fixa a despesa em igual importância.

I - A Receita será realizada com base na arrecadação de contribuições, transferências, rendas e dos excedentes financeiros, de acordo com os quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 223 – Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 6

1.Receitas Correntes	R\$ 55.576.600,00
1.2.1 - Receitas Contribuições	R\$ 19.406.600,00
1.3.2 - Receita Patrimonial	R\$ 17.700.000,00
1.9.9- Outras Receitas Correntes	R\$ 18.470.000,00
2.Receita Intra-orçamentária	50.423.400,00
TOTAL	R\$ 106.000.000,00

II - A Despesa do PREVIQUEIMADOS será realizada segundo a apresentação dos quadros anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação funcional-programática e a natureza econômica, distribuída da seguinte maneira:

CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO	
09-Previdência Social	R\$ 60.934.116,20
99-Reserva de Contingência	R\$ 45.065.883,80
TOTAL	R\$ 106.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA	
DESPESAS CORRENTES	R\$ 60.734.112,20
319000-Pessoal e Encargos	R\$ 58.267.700,00
339000-Outras despesas Correntes	R\$ 2.466.412,20
DESPESAS DE CAPITAL	45.265.887,80
449000-Investimentos	200.004,00
999999-Reserva de contingência	45.065.883,80
TOTAL	106.000.000,00

III – Cabem ao PREVIQUEIMADOS todas as prerrogativas e obrigações instituídas por esta Lei.

SEÇÃO VI

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

Art.7º - O Orçamento do Fundo de Assistência Social do Município de Queimados - FMAS para o exercício de 2025, estima a receita e as transferências em R\$13.652.078,05 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e doismil, setenta e oito reais e cinco centavos) e fixa a despesa em igual importância.

I - A Receita será realizada com base na arrecadação de contribuições, transferências, rendas e dos excedentes financeiros, de acordo com os quadros do Anexo I integrante desta Lei.

II - A Despesa do FMAS será realizada segundo a apresentação dos quadros anexos integrantes desta Lei.

III – Cabem ao FMAS todas as prerrogativas e obrigações instituídas por esta Lei.

SEÇÃO VII

DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art.8º - O ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL compreenderá o montante das receitas vinculadas aos gastos da seguridade social, especialmente as contribuições sociais, bem como outras que lhe sejam asseguradas, ou transferências do Orçamento Fiscal, e das programações relativas à Saúde, à Previdência e à Assistência Social que serão financiadas por tais receitas.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.9º - Fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 223 – Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 7

Art.10 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar medidas necessárias para promover a redistribuição de saldos de dotações consignadas às unidades orçamentárias e aos respectivos programas de trabalhos, em virtude de alteração na estrutura administrativa e organizacional por competência legal ou regimental dos organismos da Administração Direta, Indireta ou de Fundos instituídos pelo Poder Público.

Parágrafo único - Os Fundos Municipais criados ou regulamentados no decorrer do exercício de 2024 integrarão a LOA 2025, estando atreladas às Unidades Orçamentárias responsáveis por sua execução, conforme o quadro de detalhamento da despesa em anexo.

Art.11 - O Poder Executivo terá o prazo de até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025 para elaborar e publicar por decreto o quadro de detalhamento da receita e da despesa analítico, contendo as categorias econômicas, os grupos de despesas, as modalidades de aplicações, os elementos de despesas, programa, distribuição institucional e funcional, assim como os quadros dos anexos da LRF nº 101/00 e da Lei Federal nº 4.320/64 e complementares desta Lei.

Art.12 - As ações descritas na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 não contempladas com recursos financeiros na Lei Orçamentária Anual 2025 poderão ser inseridas a qualquer tempo através de decreto municipal, para aprimorar a execução dos programas de governo.

Parágrafo único - Na elaboração da proposta da orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentária, como também incluir, excluir ou alterar ações, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, por motivo da revisão do PPA.

Art.13 - Fica o Executivo e Legislativo Municipal autorizado a criar ou remanejar dotações, de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada programa, projeto, atividade ou operações especiais, como também criação de fonte de recursos para a especificidade da despesa através de decreto suplementar e a fim de aprimorar a execução orçamentária, na forma do art. 167 VI, da CF/88.

§1º - As dotações destinadas às despesas com pessoal somente poderão sofrer anulações para outras categorias econômicas ou grupo da despesa, se comprovado o excesso de recursos estimados a este fim.

§2º - As dotações destinadas a pagamento de precatórios e a reserva de contingência serão utilizadas para estes fins, serão destinadas impreterivelmente ao pagamento de pessoal, e somente poderão suplementar outras despesas se comprovado dotação suficiente para a despesa com pessoal.

Art.14 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o saldo da reserva de contingência, que não tenha se efetivado até o dia 14/11/2025, para a abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art.15 - Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as medidas necessárias para manter sua execução orçamentária quanto aos dispêndios compatíveis com o efetivo comportamento da receita, a fim de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art.16 - Fica estabelecido que o orçamento da Câmara Municipal será de 6% (seis por cento) da receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2024.

Parágrafo único - O Poder Executivo, mediante solicitação, abrirá crédito suplementar em favor do Poder Legislativo, no prazo de até trinta dias, contados da divulgação das diferenças correspondentes a eventual excesso de arrecadação em relação à previsão da Receita Tributária e das Transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal efetivamente realizadas até 31 de dezembro de 2023, de modo a alcançar até o final do exercício financeiro de 2024 o limite de 6% (seis por cento) conforme previsto no art. 29-A, inciso V, da Constituição Federal.

Art.17 - As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, gestão plena, operações de crédito e outras receitas vinculadas só serão executadas, se estiver assegurado o ingresso no fluxo de caixa.

Art.18 - Os recursos oriundos de convênios e da gestão plena não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações.

Art.19 - As receitas oriundas de convênios, da gestão plena, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação.

Art.20 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar proveniente de superávit financeiro logo após o encerramento do Balanço Patrimonial da Administração Direta, referente ao exercício de 2024, por ato próprio.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 223 – Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 8

Art.21 - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito e oferecer garantias as instituições financeiras, agências de fomento ou outras instituições de crédito, voltadas para habitação em áreas de baixa renda, mobilidade urbana, reforma e construções de espaços e estabelecimentos públicos, obras de infraestrutura e aquisição de equipamentos.

Art.22 - São partes integrantes desta Lei, os anexos previstos no art. 5º incisos I, II, e III da LRF, assim como todos os quadros e anexos previstos pela Lei Federal nº 4.320/64, de todos os Poderes, Órgãos, Fundos e Administração Indireta.

Art.23 - Durante o exercício de 2025 o Poder Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art.24 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA_SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO II - DESPESA POR UNIDADE

ANEXO III - RECEITA_RESUMO GERAL DA RECEITA

ANEXO III-A DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

ANEXO IV - RESUMO GERAL DA DESPESA

ANEXO IV-A DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DEPESA

ANEXOIV-B DEMONSTRATIO DA DESPESA DE FUNÇÕES SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM O RECURSO

ANEXO IV-C - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS FIXADAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ANEXO V-A - RESUMO POR FUNÇÃO

ANEXO V-B - RESUMO POR SUBFUNÇÃO

ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO VII - RESUMO POR PROGRAMA

ANEXO VIII - CMQ - ORDINÁRIO X VINCULADO

ANEXO VIII - PMQ - ORDINÁRIO X VINCULADO

ANEXO VIII - FMS - ORDINÁRIO X VINCULADO

ANEXO VIII - FMAS - ORDINÁRIO X VINCULADO

ANEXO VIII - FUMCRIA - ORDINÁRIO X VINCULADO

ANEXO VIII - FME - ORDINÁRIO X VINCULADO

ANEXO VIII - FUMDEPI - ORDINÁRIO X VINCULADO

ANEXO VIII - FMC - ORDINÁRIO X VINCULADO

ANEXO VIII - PREVI - ORDINÁRIO X VINCULADO

ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ANEXO X - ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO XI - SEGURIDADE SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 223 – Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 9

ANEXO XII - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - PODER LEGISLATIVO

ANEXO XIII - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - PODER EXECUTIVO

ANEXO XIV - RESUMO POR PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ANEXO XVI - COMPATIBILIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

ANEXO XVII - PLANO DE APLICAÇÃO DO FUMCRIA

Queimados, 27 de novembro de 2024.

ANTÔNIO CHRISPE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº576/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTOR: VER. PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS

CONCESSÃO DE MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 68ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.: **Alexander Marques de Lima**

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº589/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTOR: VER. THOMAS JEFFERSON ALVES

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 68ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

Joaquim Carlos Ferreira Días (Sr. Linho)

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº590/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTOR: VER. THOMAS JEFFERSON ALVES

CONCESSÃO DE MEDALHA PROF. DARCY RIBEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 68ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MEDALHA PROF. DARCY RIBEIRO**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, a Ilma. Sra.: **Ângela Priscila Simões Medeiros – Médica Veterinária.**

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 223 – Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 10

REQUERIMENTO N°594/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTOR: MESA DIRETORA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 68ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

Anderson Hartt Nunes Rodrigues (Comandante da Guarda Municipal)
Douglas da Silva (Chefe de Gabinete da Guarda Municipal)
Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior (Deputado Federal Dr. Luizinho)
Carlos Alberto Ribeiro da Silva (Deputado Estadual Carlinhos BNH)

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO N°575/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTOR: VER. LINCOLN DA SILVA SPERENDIO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 68ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

Agatha Christie M. dos Santos Morais

Arianne da Silva do Canto

Cristiane da Silva Santos

Cláudio Magno da Silva

Douglas Linhares de Oliveira

Fernando Abrahão M. dos Santos

Hebert Bevace Dias de Castro

Juliana Borges dos Santos

Juliana Borges dos Santos Silva

Marcelo Santos de Matos

Antônio Orlando S. da Fonseca

Carlos Henrique da Silva Santos

Cristiano Pinto de Macedo

Camila de Oliveira B.L. Muller

Eberton Clemente da Silva

Gabriel dos Santos Pereira
Jacqueline Bento de O. Vasconcelos

Juliana Íris Pereira da S. Oliveira

Marcos Pereira da Silva

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 223 – Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 11

REQUERIMENTO Nº577/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTOR: VER. LINCOLN DA SILVA SPERENDIO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 68ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

Eduardo Lopes Barbosa
Giselma de Souza Almeida Matos
Isabel Almeida Facuri de Oliveira, Ana Keli Lourenço da Rocha
Mônica de Jesus do Nascimento
Magno de Jesus Maretins Silva
Carina de Souza Campelo
Wilza Mota Vieira
Sabrina Souza
Jackson dos Reis Pereira
Jonatas Azevedo Prattis
Aurora Fonseca de Oliveira
Josilene Alves da Silva Toledo
Priscila Souza da Silva

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº573/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTOR: VER. LINCOLN DA SILVA SPERENDIO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 68ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, as Ilmas. Sras.:

CHAIANE PAULA PIMENTA PEREIRA
VANESSA CAETANO NASCIMENTO

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 223 – Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 12

REQUERIMENTO Nº574/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
AUTOR: VER. LINCOLN DA SILVA SPERENDIO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 68ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

José Leonardo Cruz
Antoni Felipe Oliveira de
Andrade
Renato Oliveira da Silva
Flávia Gomes Teixeira
Maria Cristina da Silva
Vinícius Tiene Feitosa Santos
Vinícios Loio Santos
Marcos Souza Augusto
Raquel Ferreira de Lima
Alexandre Miranda Rosa
Paulo Victor das Neves
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Paulo Sérgio Corecha Rosa
Zózimo Pereira da Fonseca

Moacir Augusto Junior
Elisângela de Souza Costa
José Paulo Alves Louro
Salete de Oliveira da Silva
GiuliannaS'anttana
Roberto Bonifácio
Flávio da Silva Teixeira
Amanda André Pereira
Flávia Bastos Souza
André Farias Machado
Willian Belo Lima
Moisés Xavier F. Correia
José Eduardo Neves
Raquel Santos Caetano de Campos
Marcelo Florenzano Ribeiro

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 223 – Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
2º período do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura

REQUERIMENTO Nº575/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
AUTOR: VER. LINCOLN DA SILVA SPERENDIO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 68ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

Agatha Christie M. dos Santos
Moraes
Arianne da Silva do Canto
Cristiane da Silva Santos
Cláudio Magno da Silva
Douglas Linhares de Oliveira
Fernando Abrahão M. dos Santos
Hebert Bevace Dias de Castro
Juliana Borges dos Santos
Juliana Borges dos Santos Silva
Marcelo Santos de Matos

Antônio Orlando S. da Fonseca
Carlos Henrique da Silva Santos
Cristiano Pinto de Macedo
Camila de Oliveira B.L. Muller
Eberton Clemente da Silva
Gabriel dos Santos Pereira
Jacqueline Bento de O.
Vasconcelos
Juliana Íris Pereira da S. Oliveira
Marcos Pereira da Silva

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 223 – Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
2º período do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura

REQUERIMENTO Nº577/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
AUTOR: VER. LINCOLN DA SILVA SPERENDIO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 68ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

Eduardo Lopes Barbosa
Giselma de Souza Almeida Matos
Isabel Almeida Facuri de Oliveira, Ana Keli Lourenço da Rocha
Mônica de Jesus do Nascimento
Magno de Jesus Maretins Silva
Carina de Souza Campelo
Wilza Mota Vieira
Sabrina Souza
Jackson dos Reis Pereira
Jonatas Azevedo Prattis
Aurora Fonseca de Oliveira
Josilene Alves da Silva Toledo
Priscila Souza da Silva

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 223 – Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
2º período do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura

REQUERIMENTO Nº578/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
AUTOR: VER. LINCOLN DA SILVA SPERENDIO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 68ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Sr.:

Elielson Ribeiro Nunes
Rafaela Naiane Q. de S. Mariani
Michelle Amaral de Assis
Giselle de Jesus Angelo
Priscila Costa de Negreiros
Thauana Amorim Silva
Ana Carolina Marendaz
Vilma Demartini Barbosa
Daniela da Silva França de Brito
Camila Mateus da Silva
Juliana Leandro Lopes
Juliana Gomes Bezerra

Ana Paula de Lima Silva
Tatiana Alves dos Santos Ferreira
Ana Cristina de Souza e Silva
Ana Lúcia dos Santos Carvalho da
Silva
Alessandra Nascimento dos
Santos
Cibele Moraes de Lima Clausi da
Luz
Manuela de Amorim Oliveira,
Amanda Martins de Oliveira

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 223 – Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
2º período do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura

REQUERIMENTO Nº579/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
AUTOR: VER. LINCOLN DA SILVA SPERENDIO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 68ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

Márcia da Silva Moreira Barbosa
Marlene Flores Henrique Freire
Cristiane Teles Normando Alves
Isabelle Barbosa Boudoucier
Ferreira
Raquel Teodósio de Oliveira
Fernanda Linhares de Sousa
Renata Fortes Cazé de Oliveira
Silva
Mônica Diniz de Santa Anna
Ana Maria Isidorio

Patrícia da Silva Bezerra
Ivana Regina Bastos Monteiro
Vandessa da Silva Ferreira Lima
dos Santos
Gisele dos Santos
Mary Helen da Silva Crespo
Amaral
Ana Márcia Gomes Mendes da
Cunha
Jane Claudia da Silva Chaves

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 223 – Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
2º período do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura

REQUERIMENTO Nº580/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
AUTOR: VER. LINCOLN DA SILVA SPERENDIO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 68ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

Aline Fernanda de Oliveira
do Nascimento

Vanessa Corrêa Amaral
Carlos Henrique de França
Vargas

Flavia Maria de Almeida
Ramos

Josiane Barcelos Martins
Joyce Kelly Martins Maia
Leticia de Araujo Santos
Muniz

Miguel Angelo Schiavini
Raquel Elis Barreto Teixeira
do Amaral

Reginaldo Souza de Melo
Roberto Lemos Conceição
Simone Carvalho Pinheiro
Arcelino

Vitoria dos Santos Felix
Zulmira Costa Souza
Rita da Conceição M. de A.
do Nascimento

Alessandra do Nascimento
Adelino Marcelino
Vanessa Galiza de Souza
Pereira

Iraci de Oliveira Carneiro
Anna Karolina Freire de Lima

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 223 – Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 18



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
2º período do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura

REQUERIMENTO Nº581/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
AUTOR: VER. LINCOLN DA SILVA SPERENDIO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 68ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

Alessandra Rodrigues da Costa	Érica Silva Luiz Cavalcante
Karla Cristina dos Santos Luciano	Aparecida Domingues dos Santos
Luana Coelho da Silva	Poliana Netto Duarte
Thayane de Paula Nogueira	Elen de Carvalho Silvestre
Sandra Cesar de Almeida	Ariane Raphaele dos Santos
Jorge Cavalcante da Silva	Philippe Fernandes Santos da
Ana Mª Correa da Silva	Invenção
Eduarda de Araújo Duque	Fábio José Barbosa da Silva”.
Simone da Silva Anjos Alves	

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 223 – Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
2º período do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura

REQUERIMENTO Nº582/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTOR: VER. LINCOLN DA SILVA SPERENDIO

CONCESSÃO DE MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 68ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

Thiago Fernandes Ribeiro

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 223 – Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
2º período do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura

REQUERIMENTO Nº583/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
AUTOR: VER. LINCOLN DA SILVA SPERENDIO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 68ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

**Tania de Souza Medeiros, Tatiana Teixeira da Silva, Fabiana
Ferreira de Carvalho, Dulcinéia Nunes de Souza Marques, Lizzy
Anne de Araújo Souza, Mariana Dutra Ribeiro, Damião, Cassia
Pio de Carvalho Santos, Elisangela Ernesto Barros, Suelen dos
Santos Barbosa, Fabíola de Araújo Ramos, Lúcia Regina da Silva
dos Passos, Emanuelle Baptista Diógenes, Margarida Francisco
Jorge Vicente, Eloy Leal Griffó**

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 223 – Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
2º período do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura

REQUERIMENTO Nº584/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
AUTOR: VER. LINCOLN DA SILVA SPERENDIO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 68ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

Kátia Gonçalves Loura	Vanessa de Jesus Bento
Rodrigues	Adriane Neto Mendes
Danielle Machado do	Wander Lopes de Oliveira
Nascimento da Costa	Sebastião Mota Lunas
Raíssa Moreira Feliciano	Cristiane Rosa Tavares
Carine de Oliveira Avelar	Raquel Fernandes Lima
Anastácio	Sérgio Luís Silva de Oliveira
Adriana Loureiro da Cunha	Marcelo Artur Araújo
Francine Pereira dos Anjos	Marcelo Sidnei dos Santos
Rocha	Gonçalves
Caroline Alexandre Pinto	Emerson Assad Drumond
Luciara Costa Ferreira	Maryanne Lessa Silva
Amanda Martins de Oliveira	Gabriela Carvalho Salles

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 223 – Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
2º período do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura

REQUERIMENTO Nº585/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
AUTOR: VER. LINCOLN DA SILVA SPERENDIO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 68ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

Leandro Xavier Maia – Comandante do 24º BPM.”

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 223 – Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 23



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
2º período do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura

REQUERIMENTO Nº586/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTOR: VER. LINCOLN DA SILVA SPERENDIO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 68ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

Natália Meritello da Luz Silva	Leandro de Jesus Santos
Letícia Aparício Neiva	Alex Matos dos Santos
Sueli Lopes Alves	Jonathan Araujo Souza
Thaís O. Assunção	Fábio Fernandes Brandão
Adriana Loureiro da Cunha	Mair Lima Martins
Ivone Magna Henrique Teixeira	André Vitor da Silva Chrysostomo
Margareth C. S. Freitas	Gabriel Campos Celestino
Tatiana Esteves Gouveia Crispim	Thalita de Oliveira Costa Oliveira
Giselle dos Santos Nunes	Natália Pereira Teixeira
Marcos Antonio Rodrigues da Silva	José Carlos Souza de Lima
Carine de Oliveira Avelar	Igor do Carmo Alcantara
Anastácio	Bruno Domingos da Silva
Juliana Costa de Oliveira Marques	Kharen Fernanda Gomes dos Reis
Silvania da Silva Pantoja	Bruno Domingos da Silva
Andréa de Andrade Silva da Costa	Igor do Carmo Alcantara
Patrícia Ribeiro Pessoa	José Carlos Souza de Lima
Carlos Alberto de França Brasil	Natália Pereira Teixeira
Julimar Moraes de Farias	Thalita de Oliveira Costa Oliveira
	Gabriel Campos Celestino

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 223 – Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
2º período do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura

EQUERIMENTO Nº587/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTOR: VER. LINCOLN DA SILVA SPERENDIO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 68ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

Juliana Costa de Oliveira Marques
Ana Cláudia Christianes Santos
Sheila Cabral dos Santos Ferreira
Ricardo William Guimarães Machado
Mardele da Conceição Eugênio
Elizete dos Santos Fernandes Sá
Maria do Socorro Queiroz Silva
Flora Gomes de Oliveira Silva
Tayza Moreira da Silva
Rafaelle Altina Pompeu de Albuquerque
Almir Santos Caetano
Patrícia Souza da Silva de Oliveira
Arthur Messias do Nascimento Cruz
Priscila Felisberto Botelho Luiz
Severino Herculano da Silva
Rosemary Carneiro do Carmo
Sandra Regina Silva de Oliveira de Freitas
Maíra Bastos Nascimento

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 223 – Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
2º período do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura

REQUERIMENTO Nº588/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
AUTOR: VER. LINCOLN DA SILVA SPERENDIO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 68ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

Nathália de Souza Morais
Regina de Fátima dos Santos Moutinho
Sérgio Rodrigo da Silva Oliveira
Quezia Cardoso Silva
Daniele Leite Vicente Belém
Marcelo Sidney dos Santos Gonçalves
Robson Miguel Torquato
Eduardo Rodrigues
Paula Cristina Gomes Duarte
Carolina Bissoli da Silva
Luna Narjara Gonçalves dos Santos
Paula Cristine da Silva Mouta
Caterine de Figueiredo dos Santos
Daiane Cristina da Silva Ribeiro
José Carlos de Assis

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 223 – Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 26



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
2º período do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura

REQUERIMENTO Nº591/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTOR: VER. CARLOS ROGERIO DOS SANTOS COSTA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 68ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

Thiago Kurtz da Silva
Miguel Lucca Oliveira Nedy
Gildo Vieira de Melo

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 223 – Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 27



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
2º período do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura

REQUERIMENTO Nº592/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
AUTOR: VER. CARLOS ROGERIO DOS SANTOS COSTA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 68ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

Perry Souza de Azeredo (TEN. CEL. PMERJ)''

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 223 – Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024 - Ano 04 - Página 28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
2º período do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura

REQUERIMENTO Nº593/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTOR: VER. CARLOS ROGERIO DOS SANTOS COSTA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 68ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

Vidal Martin
(TEN.CEL. PMERJ)

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados